

RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3005, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

(Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2026, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

Considerando as atribuições conferidas no art. 5º da Lei Municipal nº 3.411, de 26 de junho de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto, não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.411, de 26 de junho de 2025), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 04 de Agosto de 2026.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 04 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS BUZETTO**
Data: 04/08/2026 18:28:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS BUZETTO
Prefeito

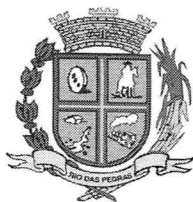
Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO - DECRETO Nº3005, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS			
03 23 01 SANEAMENTO - SAAE			
Ficha: 13	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			3.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS			
03 23 01 SANEAMENTO - SAAE			
Ficha: 7	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-3.000,00